ATO DO PRESIDENTE Nº 38/13

Dispensa licitação para contratação de serviço advocatício para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço advocatícios da empresa **A.S. Azevedo Advogados** Associados – Sociedade de Advogados inscrita na OAB/SP sob o nº 7.983, no valor global de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para apresentação de defesa e requerimento dos direitos da Câmara Municipal de Miracatu, referente à ação movida pela servidora ROSINEIDE OLIVEIRA COSTA SANTOS, atentando para o disposto no art. 25, "III", alínea "d", do Regimento Interno desta Casa.

Miracatu, 20 de setembro de 2013.

José Fanes dos Santos
Presidente